



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

PORTARIA/DISUB Nº 001, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O Doutor **LINCOLN PINHEIRO COSTA**,
MM. Juiz Federal Diretor da
Subseção Judiciária de Ilhéus,
em Exercício, no uso das
atribuições que lhe são
conferidas pela Resolução nº
079, de 19/11/09, do C.J.F.,

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento à
regulamentação do processo seletivo para estágio remunerado no
âmbito da Subseção Judiciária de Ilhéus;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da
administração pública, da moralidade, impessoalidade,
publicidade, legalidade e eficiência;

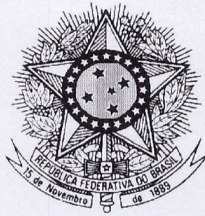
CONSIDERANDO a necessidade de instituição de Comissão
Examinadora para o processo público de seleção de
candidatos ao Programa de Estágio Remunerado da Justiça
Federal, Subseção Judiciária de Ilhéus;

CONSIDERANDO o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os nomes abaixo relacionados para
compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para
preenchimento de vagas para estágio na Justiça Federal -
Subseção Judiciária de Ilhéus

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lincoln Pinheiro Costa	JU285	Presidente
Juliana Guimarães Santos	BA2000625	Membro
Shirley Rogéria Costa da Silva	BA036403	Membro
Sâmia de Souza Lopes	BA2000127	Membro
Juliana Pimenta Passos	BA2000418	Membro



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

Art. 2º. Ficam designados os servidores **HEBER FREIRE SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula BA359603 e **LÉLIO FURTADO FERREIRA**, Técnico Judiciário, matrícula BA341203, para secretariar os trabalhos da Comissão Examinadora do Concurso.

Art. 3º. Os membros da Comissão deverão observar as diretrizes legais que regulamentam a contratação de estagiários no âmbito da Justiça Federal, bem como os princípios e normas norteadores da Administração Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, com traços fluidos e entrelaçados, sobrepondo-se ao nome impresso.

Lincoln Pinheiro Costa
Juiz Federal Diretor